REQUERIMENTO Nº 572/2021
Data: 06 de dezembro de 2021

Ementa: solicita envio de Ofício ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente da Assembleia Legislativa, requerendo aos mesmos que empenhem esforços para que de alguma forma seja mantido o subsidio na energia elétrica rural noturna e se não for possível reverter a legislação que estingue o desconto na energia, que seja criada alternativa para que o agronegócio possa se manter, pois com o fim desse subsídio e sem nenhuma alternativa, muitas propriedades rurais se tornarão inviáveis.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente, via Ofício, ao governador do estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente da Assembleia Legislativa, requerendo aos mesmos que empenhem esforços para que de alguma forma seja mantido o subsidio na energia elétrica rural noturna e se não for possível reverter a legislação que estingue o desconto na energia, que seja criada alternativa para que o agronegócio possa se manter.

No Estado do Paraná, por decisão administrativa, no final do ano de 2022 terá fim a Tarifa Rural Noturna , que dá até 60% de desconto para a energia elétrica entre as 21h30 até as 6h.

Precisamos alternativas para que o setor produtivo possa continuar competitivo, com custo de produção um pouco mais baixo, proporcionado pelo subsidio a energia elétrica ou por outro tipo de apoio governamental como energia solar com financiamento a juros zero, equipamentos para energia solar livre de impostos ou qualquer outra forma de apoio.

Ocorre que o Paraná tem a sua base econômica alicerçada principalmente no agronegócio e a energia elétrica subsidiada é fundamental para o setor, podendo o fim do subsídio inviabilizar alguns setores do agronegócio, como a avicultura e psicultura, por exemplo, que tem na energia elétrica um de seus principais insumos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação em plenário para o imediato envio as autoridades acima mencionadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de dezembro de 2021.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador